CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27)3765-2234 Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs. email:contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 071/2024

A vereadora JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para a RETIRADA DAS MANILHAS QUE FORAM COLOCADAS NAS ENTRADAS DAS RUAS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE NO MÊS DE ABRIL. AS MESMAS ESTÃO ATRAPALHANDO O TRÂSITO E INCOMODANDO OS MORADORES.

JUSTIFICATIVA

Com o término do evento, é necessário que as vias sejam desobstruídas para garantir o livre transito de veículos e pedestres, em como a normalização das atividades cotidianas dos moradores e comerciantes locais.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 15 de julho de 2024.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA Vereadora